

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 430/69

INDICAÇÃO CEE N° 302/74

Aprovado por Deliberação de
20/03/74

INTERESSADO - Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento de
Roberto Luiz Tagliavini

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 430/69, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Terapêutica, realizado por Roberto Luiz Tagliavini, em 2/2/74, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Reação do Tecido Conjuntivo Subcutaneo do Rato ao Implante de Alguns Componente de Fórmula de Cimento Cirurgicos. Est. histológico", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 20 de março de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente